



PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 032/PGM/PMJP/2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 032/PGM/PMJP/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, n. 1.701, bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n. 000325208 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 286.283.732-68, residente e domiciliado, na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n. 66.582.784/0001-11, sediada na Av. Geraldo Gobbo, n. 278, Bairro Boa Vista CEP 13.477-410, em Americana/SP, E-mail:comercial@mapdata.com.br ([ID 473830](#)) - fl. 06), fone (19)3475-4100, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **DÉBORA CRISTINA CASSIM**, portadora da Carteira de Identidade n. 12.294.128-7, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 175.745.828-73, data de nascimento: 24/07/1975, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente alteração ao contrato n. 032/PGM/PMJP/2023 pelo constante e no **Processo Administrativo n. 1-14927/2022 - SEMURFH**, mediante as cláusulas e condições seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a **prorrogação do prazo de vigência do contrato n. 032/PGM/PMJP/2023**, conforme autorização do Prefeito ([ID 658090](#)).

1.2. O instrumento originário tem como objeto a aquisição de licença para uso de Software Autodesk Architecture Engineering, conforme cláusula primeira do mencionado contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O presente instrumento prorroga o prazo de vigência do contrato, **por 12 (doze) meses, a contar do dia 22 de fevereiro de 2024, ou seja, até 22 de fevereiro de 2025.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato n. 032/PGM/PMJP/2023.

Ji-Paraná/RO, 22 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

CNPJ/MF N. 04.092.672/0001-25
ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito

CONTRATADA - MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF n. 66.582.784/0001-11
DÉBORA CRISTINA CASSIM
Representante Legal

JOANITA FREITAS DO NASCIMENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Regularização
Fundiária e Habitação
Decreto n.0530/PMJP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **JOANITA FREITAS DO NASCIMENTO GONÇALVES, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARI**, em 22/02/2024 às 15:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 26/02/2024 às 17:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA CASSIM, REPRESENTANTE LEGAL**, em 05/03/2024 às 14:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **661639** e o código verificador **4DAA6D5F**.

Referência: [Processo nº 1-14927/2022](#).

Docto ID: 661639 v1